



**PORTARIA Nº 014/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada à servidor público efetivo do Município de Marcolândia do Piauí e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **QUEILA DE SOUSA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, RG nº 2.375.925 SSP-PI e CPF nº 008.557.553-42, a Função Gratificada de Coordenadora U.E Mariano da Silva Neto, Símbolo **FG-8**, nos termos da legislação municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 10 DE JANEIRO 2022.**

**CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**

Prefeito Municipal